



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 06/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Ilustríssimo Senhor Aparicio Bandeira, Secretário Estadual de Infraestrutura do Maranhão, **INDICANDO-LHE: A pavimentação asfáltica do povoado Timbaúba.**

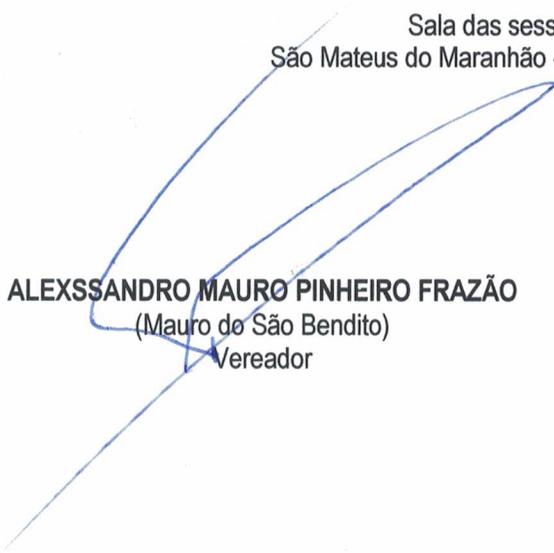
## JUSTIFICATIVA

A presente proposição é feita em virtude de que o referido povoado possui algumas vias que necessitam de pavimentação asfáltica. Visando a melhoria de vida da população deste local, sabemos que o pavimento traz muitos benefícios, começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras e pela água parada que se formar nas vias de chão batido, sem contar da valorização do local.

Estes cidadãos merecem ter suas ruas asfaltadas, pois pagam seus impostos em dia e também possuem direito aos benefícios desta infraestrutura mínima, como a pavimentação.

Certo de que a solicitação será atendida reitero votos de estima consideração

Sala das sessões da Câmara Municipal  
São Mateus do Maranhão - MA, 12 de abril de 2022.

  
**ALEXSSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO**  
(Mauro do São Bendito)  
Vereador